



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021- FUNJEAM

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-FUNJEAM**, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-FUNJEAM**, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 185-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 052.728.232-49, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 17/11/2014, sob o nº 20143136798, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.845.322/0001-04, estabelecida na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Avenida Luiz Boiteux Piazza, nº 1302 – Lote 87/89, Sapiens Parque, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88.056-000, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**, Diretor Executivo, brasileiro, portador do Registro de Geral nº 6.937.542-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 264.386.018-70 daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2022/000005743-00, celebram o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 028/2021-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado à gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 2.447.367,22 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO MENSAL

ITEM	DESCRIÇÃO	CATEGORIA	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Sustentação	Serviço Mensal	03	150.780,16	452.340,48
02	Garantia de Manutenção Tecnológica	Serviço Mensal	03	182.013,19	546.039,57
03	Suporte Personalizado	Serviço Mensal	03	95.462,90	286.388,70
04	Protocolação Eletrônica	Serviço Mensal	03	26.859,04	80.577,12
05	Administração Remota	Serviço Mensal	03	61.165,45	183.496,35
<b>SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>					
06	Desenvolvimento e Serviços sob Demanda	Sob Demanda	500 pontos de função	<b>1.797,05 (valor unitário por função)</b>	898.525,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 2.447.367,22</b>	

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 028/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, **a contar de 1º de agosto de 2022**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0001691, de 28/07/2022, no valor de **R\$ 452.340,48 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**, créditos referentes ao exercício correspondente.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS RATIFICAÇÕES

---

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 28 de julho de 2022.

*Assinado Digitalmente*

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
CONTRATANTE

Sr. **RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS**

Diretor Executivo da Empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Assinado digitalmente*  
PALOMA ANDRADE CORRÊA  
Analista Judiciário TJAM

*Assinado digitalmente*  
JOSIE CRISTINA JERONIMO  
Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 28/07/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo do Nascimento Santos, Usuário Externo**, em 29/07/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 29/07/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Servidor**, em 29/07/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0648444** e o código CRC **03162A11**.

---